ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL

**Extrato 2º Termo Aditivo**

O Município de Bocaina do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.606.852/0001-90, representados pelo Prefeito Municipal, Sr. João Eduardo Della Justina, em cumprimento ao art. 68 da Lei Orgânica do Município de Bocaina do Sul, ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93, e ao princípio da publicidade (art. 37 da CF/1988), torna público o extrato da contratação ABAIXO, conforme segue:

 2º O termo aditivo refere-se apenas a prorrogação e vigência de prazo firmado entre o município de Bocaina do Sul e a empresa CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA restando a vigência e o prazo de entrega prorrogado por 60(sessenta) dias **com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2022**; Contrato nº 24/2022 **Contratado:** CR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA inscrita noCNPJ sob nº 01.650.178/0001-40.

Joao Eduardo Della Justina – Prefeito Municipal

.